



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº101/18
Processo	Nº 5033/18
Ofício	Nº 152/18

ATA

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva- Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 5033/18 da Secretaria Municipal de Educação, que trata da: “Eventual e futura aquisição de peças novas e genuínas e equipamentos de uso obrigatório para os veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação – SME do tipo MAIOR DESCONTO sob a tabela de cada montadora”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 559 de 17/10/2018 do Jornal O Popular, pág.13, bem como no Jornal Extra do dia 17/10/2018, nosite do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA - EPP** – CNPJ 05.980.518/0001-52, **RENATA SILVA SENRA RIBEIRO** – CNPJ 05.402.590/0001-00, **AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA** – CNPJ 09.687.873/0001-99, **ÁGUIA DIESEL LTDA** – CNPJ 02.474.901/0001-40, **SIMÕES SERRAZINA AUTO PEÇAS LTDA - ME** – CNPJ 11.308.003/0001-03, **INTERNACIONAL AUTO PEÇAS EIRELI** – CNPJ 23.845.916/0001-48. As empresas **HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA – EPP, RENATA SILVA SENRA RIBEIRO, AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA, ÁGUIA DIESEL LTDA e INTERNACIONAL AUTO PEÇAS EIRELI** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA – EPP** representada por *Nilson Moraes*, A empresa **RENATA SILVA SENRA RIBEIRO** representada por *Clezio Vargas Casadio*, A empresa **AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

representada por *Osvaldo Andrade de Lima Neto*, A empresa **ÁGUIA DIESEL LTDA** representada por *Flávio Henrique Queiroz Campos*, A empresa **INTERNACIONAL AUTO PEÇAS EIRELI** representada por *Eurico Bicalho Mateus Caldeira*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Todas as empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos percentuais de desconto apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos percentuais de descontos iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os descontos estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de maior percentual de desconto por lote, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **ÁGUIA DIESEL LTDA** ofertou o maior lance para fornecer os itens dos lotes: 08 (83%), 09 (83%) e 10 (78%), Empresa **AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA** ofertou o maior lance para fornecer os itens dos lotes: 06 (70%) e 07 (70,5%), Empresa **HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA – EPP** ofertou o maior lance para fornecer os itens dos lotes: 01 (60,1%) e 02 (60,1%) e Empresa **INTERNACIONAL AUTO PEÇAS EIRELI** ofertou o maior lance para fornecer os itens dos lotes: 03 (81%), 04 (81%) e 05 (81%), conforme mapa de apuração em anexo. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 16h35min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.